



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL

## **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV SILOG**

CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO NO IV SIMPÓSIO DE LOGÍSTICA DO IFTO/CAMPUS PORTO NACIONAL (SILOG)

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV SIMPÓSIO DE LOGÍSTICA DO IFTO/CAMPUS PORTO NACIONAL**, no uso de suas atribuições, conforme atribuído por meio da Portaria nº 59/2018/PNA/REI/IFTO, de 7 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 165/2018/PNA/REI/IFTO, de 23 de maio de 2018, torna pública a realização da **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018**, destinada à Abertura de Prazo para a Recepção de Artigos Científicos a serem apresentados no **IV Simpósio de Logística, ano 2018**. Esta Chamada Pública é aberta a quaisquer pessoas, desde que cumpridos os parâmetros adiante apresentados.

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO**

O IV Simpósio de Logística (SILOG) é um evento de cunho acadêmico-científico, a ser realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Porto Nacional.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) define um simpósio da seguinte forma:

Reunião de iniciativa de determinada comunidade científica em torno de um assunto específico com vistas a agregar resultados e considerações de modo a promover avanço no sentido de sua clarificação. Pesquisadores convidados apresentam suas considerações e/ou resultados sobre o tema, para debate amplo com um público com interesses comuns (BRASIL, 2016)

Além da temática central, que é a Gestão de Pessoas, o evento, nesta quarta edição, também abrangerá outras temáticas diversas que, direta ou indiretamente, vinculem-se à área de Gestão e Negócios.

O evento pode ser considerado um espaço democrático de discussão e aprimoramento do conhecimento. Ainda que esteja, diretamente vinculado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFTO/Campus Porto Nacional, o evento não fica circunscrito somente a acadêmicos e docente do referido curso. Pelo contrário, a concretização do mesmo é realizada em parceria com os outros cursos da instituição, bem como através de parcerias/convênios com instituições externas ao próprio IFTO.

### **2 OBJETIVOS**

## 2.1 Objetivo Geral:

Promover um amplo espaço acadêmico de debates e discussões entre estudantes, pesquisadores, profissionais atuantes no mercado de trabalho e sociedade em geral, com vistas à promoção do conhecimento científico na grande área de Gestão e Negócios, com recorte especial para a Logística e a Gestão de Pessoas.

## 2.2 Objetivos específicos:

1. Possibilitar a oportunidade de estudo, reflexão, e compartilhamento de conhecimentos nos Eixos Temáticos do Congresso.
2. Estimular o desenvolvimento de espaços de discussão científica e de divulgação da área de Gestão e Negócios, com recorte para a Logística e a Gestão de Pessoas.
3. Comunicar e divulgar junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa os estudos, as pesquisas e as experiências desenvolvidas, no que se refere à Gestão de Pessoas, bem como nos Eixos Temáticos do evento.
4. Fortalecer o Simpósio de Logística realizado anualmente pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

## 3 METODOLOGIA E PÚBLICO ALVO

No âmbito do IV SILOG existem duas modalidades de participação, conforme discriminado abaixo:

1. **Participante não-expositor:** aquele que não apresentar trabalho científico no evento, podendo se inscrever até a data estipulada no calendário do Simpósio; aberto a pesquisadores em geral, estudantes, sociedade em geral, com direito a certificado de participação no evento, a ser emitido pelo IFTO/Campus Porto Nacional.
2. **Participante expositor:** aquele que tenha trabalho aprovado pelo Comitê Científico e que o apresente publicamente no respectivo Eixo Temático, com direito a certificado de apresentador de trabalho, a ser emitido pelo IFTO/Campus Porto Nacional.

### 3.1 Modalidades de exposição

Os trabalhos científicos inscritos deverão ser referentes ao tema geral do congresso e/ou vincularem-se aos Eixos Temáticos, cuja participação acontecerá em uma das modalidades de exposição escolhida pelo autor, conforme discriminadas abaixo:

- Exposição oral;
- Pôster.

### 3.2 Regras gerais para a submissão de trabalhos científicos

#### A. DOS PRAZOS

- SUBMISSÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: de 13 de agosto a 20 de setembro de 2018.

- DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E ENVIO DA CARTA DE ACEITE: Até 28 de

## **B. DOS TIPOS DE TRABALHOS**

1. Os tipos de trabalhos permitidos para submissão ao evento são:

- Artigos Científicos (Ver Modelo), submetidos por estudantes, professores(as) ou pesquisadores(as) de quaisquer níveis;

## **C. DO FORMATO**

1. Os trabalhos serão submetidos em formato de ARTIGO e deverão ser enviados pela página do eletrônica do evento desenvolvida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e disponibilizada para o IV SILOG ([www.porto.ifto.edu.br/silog](http://www.porto.ifto.edu.br/silog)).

2. O artigo deverá estar escrito em língua vernácula e possuir entre 04 (quatro) e 8 (oito) páginas, incluindo figuras, tabelas e referências.

3. Os artigos científicos submetidos ao IV SILOG serão apresentados em formato de PÔSTER ou de APRESENTAÇÃO ORAL.

4. O título deve ser breve e sucinto, com no máximo 20 palavras.

5. O Resumo e o Abstract deverão conter de 150 a 250 palavras. O texto deve, obrigatoriamente, explicar o(s) objetivo(s), os principais procedimentos adotados, os resultados mais expressivos e conclusões;

6. O número de autores(as) no artigo será limitado a 6 (seis).

7. Palavras-chave: mínima de 3 e máximo de 5 palavras;

8. O Artigo deverá conter as seguintes seções:

Introdução

Referencial Teórico/Estado da Arte

Métodos e Técnicas de Pesquisa

Resultados e Discussões

Considerações Finais

Referências: devem incluir apenas as mencionadas no texto, em concordância com as normas da ABNT.

9. O artigo deve ter rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, bem como atender integralmente as normas da ABNT.

## **D. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS AO CONNEPI**

1. Os artigos deverão ser enviados pela página eletrônica do evento desenvolvida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e disponibilizada para o IV SILOG ([www.porto.ifto.edu.br/silog](http://www.porto.ifto.edu.br/silog)).

2. Não há limite quanto ao número de artigos a ser submetido. Entretanto, pelo menos um dos(as) autores(as) do artigo deve ser o(a) apresentador(a) do trabalho no IV SILOG.

## **E. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

1. A análise dos trabalhos será realizada por, no mínimo dois avaliadores, designados pela comissão organizadora do IV SILOG.

2. Os(As) avaliadores(as) receberão os artigos sem o nome dos(as) autores(as) e instituições.

3. A avaliação dos artigos será de acordo com os critérios abaixo:

- Embasamento Teórico (será considerado no momento da avaliação a contextualização da Introdução);
- Objetivo (será considerado no momento da avaliação a pertinência dos objetivos);
- Metodologia (será considerado no momento da avaliação a adequação, qualidade e descrição do método);
- Resultados (será considerado no momento da avaliação a relevância dos resultados e coerência com o método);
- Conclusão (será considerado no momento da avaliação o fundamento, coerência e alcance da discussão e conclusão);
- Contribuição do estudo para a área (será considerado no momento da avaliação a atualidade, originalidade e relevância do tema);
- Qualidade da redação e organização do texto (será considerado no momento da avaliação a clareza e objetividade geral do texto).

4. Cada item receberá notas entre de 0 a 10, considerando duas casas decimais.

5. A nota final do trabalho será calculada pela média aritmética das notas atribuídas em cada item.

6. Cada artigo será avaliado por, no mínimo, 2 (dois/duas) avaliadores(as).

7. Os(As) autores(as) devem estar cientes de que não caberá nenhum tipo de recurso relativo ao processo de julgamento dos trabalhos submetidos.

8. Situações que não estejam previstas nestas normas serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não cabendo nenhum outro tipo de resolução.

9. Os trabalhos inacabados, com resultados e conclusões indefinidos ou com expressões do tipo “os resultados serão apresentados”, “os dados serão discutidos durante a apresentação”, não serão

aceitos para avaliação e serão desclassificados.

10. Artigos sem cuidados em sua preparação ou com deficiências na pesquisa; com as informações desorganizadas e/ou com procedimentos/descrições inadequados ou equivocados; em quaisquer dos itens do resumo (título, introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusões e referências) será recusado.

## **F. DA APROVAÇÃO**

1. Os Artigos aprovados serão distribuídos entre apresentações em formato Oral e Pôster.
2. Todos os artigos **aprovados e apresentados** serão incluídos nos anais eletrônicos do evento, e disponibilizados posteriormente em plataforma de consulta a ser divulgada.
3. Para os trabalhos aceitos, os(as) autores(as) deverão realizar as devidas revisões/sugestões de melhoria apresentadas pelos(as) avaliadores(as) e Diretores(as) de área até antes da apresentação do trabalho no evento.

## **G. DA CARTA DE ACEITE**

1. O(A) autor(a) receberá uma mensagem, via e-mail, informando a aceitação de seu trabalho.
2. É de responsabilidade do(a) autor(a) o acompanhamento do status do trabalho junto à página do evento ([www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br)). Atente se seu provedor não tem restrições a spam.

## **H. DA PREMIAÇÃO**

1. Serão premiados os 3 (três) primeiros de cada categoria (Oral e Pôster), de acordo com a sua nota de avaliação presencial.
2. O primeiro lugar de cada categoria, receberá certificado de mérito científico e premiação na cerimônia de encerramento do evento. Os demais premiados, 2º e 3º colocados, receberão da Comissão Organizadora, certificados de mérito científico.

## **4 CRONOGRAMA GERAL**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Publicação da Chamada Pública	13/08/2018
Início da Recepção dos Artigos para Avaliação	13/08/2018
Fim da Recepção dos Artigos para Avaliação	20/09/2018
Prazo para recebimento da Carta de Aceite do Trabalho	28/09/2018
Prazo para últimos ajustes no trabalho, solicitado no processo de avaliação	03/10/2018

## 5 EIXOS TEMÁTICOS

**Eixo Temático 01:** Gestão de marketing, empreendedorismo, comportamento do consumidor.

**Eixo Temático 02:** Tecnologias, processos e métodos em Sistemas Logísticos.

**Eixo Temático 03:** Gestão estratégica, desempenho organizacional, gestão de pessoas, clima organizacional.

**Eixo Temático 04:** Temas transversais.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer casos esclarecidos por meio desta Chamada Pública serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Dúvidas, sugestões e críticas (inclusive dificuldades no processo de submissão) podem ser encaminhadas para o e-mail: [silog.porto@ifto.edu.br](mailto:silog.porto@ifto.edu.br).

Porto Nacional, 13 de agosto de 2018.

**Albano Dias Pereira Filho**

Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho**, **Coordenador**, em 15/08/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429959** e o código CRC **3114FBF8**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)